

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0067171-0

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Empresa de Pequeno Porte

00-2020/109678-1

Nº do Protocolo

JUCERJA

Útimo arquivamento: 00003229842 - 19/07/2018 NIRE: 33.6.0067171-0 PSICOLOGIA ESSENCIAL - EIRELI

Boleto(s): 103411234

Hash: 4E776DF1-A758-4A8E-8AAB-457EF42D886B

Orgão	Calculado	Pago
unta	352,00	352,00
ONRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PSICOLOGIA ESSENCIAL - EIRELI

Código Ato

Eventos

00)2

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estad
00003889777	30.972.057/0001-13	Avenida Pastor Martin Luther King Jr. 00126	Del Castilho	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 30/06/2020 e arquivado em 30/06/2020

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

ıardo Feijó S<mark>ampaio Berwange</mark>ı SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PSICOLOGIA ESSENCIAL - EIRELI

NIRE: 336.0067171-0 Protocolo: 00-2020/109678-1 Data do protocolo: 30/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2020 SOB O NÚMERO 00003889777 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: B0C3E60BACB757FBA24DFE96D21FF663CDD69AFB8FA869C9E6AC35C521563C91

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. Pag. 1/8





Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0067171-0

ino Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2020/109678-1

JUCERJA

Último arquivamento:

00003229842 - 19/07/2018

NIRE: 33.6.0067171-0

PSICOLOGIA ESSENCIAL - EIRELI

Boleto(s): 103411234

Hash: 4E776DF1-A758-4A8E-8AAB-457EF42D886B

Orgão Calculado Pago Junta 352,00 352,00 DREI 0,00 0,00

30/06/2020 10:10:23

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PSICOLOGIA ESSENCIAL - EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro

Local

30/06/2020

Data

Nome:	WILSON PEDRO BIELA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21997859279
E-mail:	bielawilsonpedro@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/06/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/109678-1

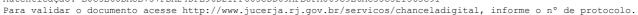
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PSICOLOGIA ESSENCIAL - EIRELI

NIRE: 336.0067171-0 Protocolo: 00-2020/109678-1 Data do protocolo: 30/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2020 SOB O NÚMERO 00003889777 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B0C3E60BACB757FBA24DFE96D21FF663CDD69AFB8FA869C9E6AC35C521563C91





1ª ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI PSICOLOGIA ESSENCIAL EIRELI

LUDMILA DA CUNHA ZACHARIAS, brasileira, divorciada, nascida em 06/09/1973, Psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 47524, emitida pelo CRP/RJ e do CPF nº 042.815.217-12, residente e domiciliada à Rua Cachambi, 472, casa A, Bairro Cachambi, Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20.771-632, pelo presente, a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, PSICOLOGIA ESSENCIAL EIRELI com registro na JUCERJA sob o nº 33.6.0067171-0 e inscrita no CNPJ sob o nº: 30.972.057/0001-13, resolve alterar o contrato social na seguinte cláusula:

Item I: Alteração da Cláusula 1º (Primeira) - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sócia resolve Alterar o endereço da Sede Social para AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR nº 126, Bloco 09, Sala 109, Torre 2000, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.765-000. A sócia resolve acrescentar nome fantasia na empresa como: ESSENCIAL ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR.

Item II: Alteração da Cláusula 2º (Segunda) - OBJETO SOCIAL

A Sócia resolve alterar o objeto social: Psicologia e Psicanalise, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Item III: Consoante as alterações havidas, resolvem PROCEDER A REFORMA DO CONTRATO SOCIAL, consolidando-o na forma abaixo:

EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA) – NOME, SEDE, FORO E PRAZO

A empresa utiliza nome PSICOLOGIA ESSENCIAL EIRELLI, utilizando nome fantasia ESSENCIAL ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR, com sede a AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR nº 126, Bloco 09, Sala 109, Torre 2000, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.765-000, podendo abrir e fechar filiais e anexos, desde que convenham aos seus interesses, e seu foro é na Capital do Estado do Rio de Janeiro.



CLÁUSULA 2a (SEGUNDA) - OBJETO SOCIAL.

Psicologia e Psicanalise, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA) - CAPITAL SOCIAL.

O Capital da empresa é de R\$ 95.400,00, (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 4º (QUARTA) ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pela titular LUDMILA DA CUNHA ZACHARIAS, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.



1

autenticação.

CLÁUSULA 5ª (QUINTA) - PRAZO

A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª (SEXTA) - EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento de cada exercício social dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será determinado o levantamento do Balanço Geral e os lucros e/ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA 7º (SÉTIMA) - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA 8ª (OITAVA) - NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI.

LUDMILA DA CUNHA ZACHARIAS, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA 9a (NONA) - FALECIMENTO

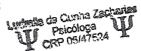
Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanco especialmente levantado.

CLÁUSULA 10º - DESEMPEDIMENTO

A administradora declara sob penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rio de Janeiro (RJ), 14 de MARCO de 2020.

LUDMILA DA CUNHA ZACHARIAS







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro 		
	PROTOCOLO REDESIM	
01. IDENTIFICAÇÃO	RJP2000098891	
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PSICOLOGIA ESSENCIAL - EIRELI	N° DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.972.057/0001-13	
02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO		
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO		
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secu 232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabili 221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fant	idade	
	Número de Controle: RJ73735253 - 30972057000113	
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS		
■ FCPJ	☐ QSA	
04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO	
05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JI	URÍDICA	
■ Responsável	☐ Preposto	
NOME LUDMILA DA CUNHA ZACHARIAS	CPF 042.815.217-12	
LOCAL E DATA AS	SSINATURA (com firma reconhecida)	
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA 07. RE	CIBO DE ENTREGA	
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO CARIM	//BO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA	

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp



Imprimir

1/2

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Wilson Pedro Biela**, com inscrição ativa na(o) OAB/(UF) ou CRC/(UF) sob o nº 129011, expedida em 09/08/2019, inscrito no CPF nº 045.004.098-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

```
1. (Contrato Social - 2pgs);
```

```
2. (DBE - Receita Federal - 1pg);
```

- 3. (Declaração de Autenticidade 1pg);
- 4. (Procuração 1pg);
- 5. (CRP LUDMILA 1pg);
- 6. (CRC Digital 1pg);

Rio de Janeiro/RJ, 30/06/2020

WILSON PEDRO BIELA:04500409840

Assinado de forma digital por WILSON PEDRO BIELA:04500409840 Dados: 2020.06.30 09:23:03 -03'00'



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUDMILA DA CUNHA ZACHARIAS, brasileira, divorciada, nascida em 06/09/1973, Psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 47524, emitida pelo CRP/RJ e do CPF nº 042.815.217-12, residente e domiciliada à Rua Cachambi, 472, casa A, Bairro Cachambi, Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20.771-0632.

OUTORGADOS: DEISE APARECIDA BRAGA, brasileira, união estável, auxiliar contábil, nascida em 08/07/1963, portadora da carteira de identidade 17.867.203-8 emitida SSP/SP e CPF. 049.480.288-00, Avenida das Américas 15.700, loja 112/113, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro , WILSON PEDRO BIELA, brasileiro , união estável, técnico em contabilidade portadora da carteira de identidade 14.562.148-0 SSP/SP e CPF:045.004.098-40 , Av. das Américas , 15700 loja 112/113 , Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ e Gustavo Antônio Braga Gonçalves , brasileiro , solteiro , nascido em 21/10/1993., portador carteira de identidade Nº 46.563.471 emitida SSP/SP e CPF Nº 377.960.948-76 Av. das Américas , 15700 , loja 112/113 , Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ.

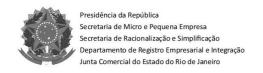
Pelo presente instrumento particular, o OUTORGANTE, acima qualificado, através de seu representante legal, nomeia e constitui se bastante procurador os OUTORGADOS acima qualificados, ao qual confere poderes amplos para representá-la junto aos órgãos da administração publica direta e indireta da Cidade do Rio de Janeiro, podendo ainda, representá-la extrajudicialmente e administrativamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional da Seguridade Social, Sindicatos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Municipal do Rio de Janeiro, Conselho Regional de Psicologia, ou qualquer outro órgão diretamente ligado, com a finalidade específica para providenciar a inscrição e/ou baixa, solicitar certidões, retirar certidões, efetuar alterações de cadastro, pendências, enfim assinar qualquer termo e tudo o mais praticar para que cumpra fielmente os poderes, outorgados no presente Instrumento Particular de Procuração.

Rio de Janeiro, 14 março de 2020.

LUDMILA DA CUNHA ZACHARIAS









IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE 0 ATO DA **PSICOLOGIA** ESSENCIAL - EIRELI, **NIRE** 33.6.0067171-0, **PROTOCOLO** 00-2020/109678-1, ARQUIVADO EM 30/06/2020, NÚMERO SOB 00003889777, **ASSINADO** DIGITALMENTE COM CERTIFICADO **PADRÃO** FOI **A3** ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome	
045.004.098-40	WILSON PEDRO BIELA	



30 de junho de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger Secretário Geral

1/1



Empresa: PSICOLOGIA ESSENCIAL - EIRELI

NIRE: 336.0067171-0 Protocolo: 00-2020/109678-1 Data do protocolo: 30/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2020 SOB O NÚMERO 00003889777 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: B0C3E60BACB757FBA24DFE96D21FF663CDD69AFB8FA869C9E6AC35C521563C91

